

## Governo Civil de Castelo Branco

**Aviso n.º 4469/2010**

Nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no placard da secretaria, a lista de antiguidade dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo Civil, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

22 de Fevereiro de 2010. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serasqueiro*.

202956439

## Governo Civil de Vila Real

**Aviso n.º 4470/2010**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do mapa de pessoal deste Governo Civil com referência a 31 de Dezembro de 2009.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Vila Real, 09 de Fevereiro de 2010. — O Secretário do Governo Civil de Vila Real, *Dr.ª Anabela Maganete*.

202955815

## Guarda Nacional Republicana

## Comando Territorial de Setúbal

**Despacho n.º 3850/2010**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante do Comando Territorial de Setúbal, Tenente-Coronel de Infantaria, António Manuel da Silva Albuquerque, as competências que me foram delegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 5285/2009, do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, de 8 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de Fevereiro de 2009, que a seguir se transcrevem:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 10 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

d) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas;

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Fevereiro de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

02 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Setúbal, *José Mário Porteira de Almeida*, coronel.

202959509

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

**Declaração de rectificação n.º 411/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 27 566/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2009, a p. 51 942, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula Fernandes Cabral» deve ler-se «Maria Paula Fernandes Cabral».

1 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Meneses*.

202959988

**Despacho (extracto) n.º 3851/2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e obtidos os acordos, nos termos do n.º 1 do artigo 61.º da mesma lei, é prorrogada a situação de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, do técnico superior Luís Manuel da Costa Pastor, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Meneses*.

202960156

**Despacho (extracto) n.º 3852/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público, que por despacho do Conselho Directivo do IGFIJ, I. P., foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório, que vinha exercendo neste Organismo desde 23.07.2007, em exercício de funções por tempo indeterminado, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica de informática do grau 1, Julieta Maria Farto de Jesus Cosme Marques, sendo celebrado o respectivo contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2009.

A referida trabalhadora vencerá pela tabela remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Janeiro, ficando posicionada no nível 3, escalão 4, índice 500.

Lisboa, 01 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Meneses*.

202960091

**Despacho (extracto) n.º 3853/2010**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 59.º, n.º 2 do artigo 60.º, n.º 1 do artigo 61.º, n.ºs 1 e 5 do artigo 62.º e artigo 63.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despachos do Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, datados de 8 e 10 de Fevereiro de 2010, respectivamente, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, da técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., Cláudia Maria Barreiro Sanches, para este Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2010.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Meneses*.

202960204

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

## Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Despacho (extracto) n.º 3854/2010**

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 23 de Fevereiro de 2010:

Licenciada Ana Sofia Nabais de Carvalho Bernardo dos Santos — nomeada para prestar assessoria jurídica no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo. O despacho produz efeitos a partir de 8 de Março de 2010.

23 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

202959444